

obter a satisfação de seu crédito, de natureza alimentar, do modo mais célere possível. Assim, não se verifica ofensa aos princípios da dignidade da pessoa humana e da menor onerosidade ao executado, tampouco aos artigos 832, 833 e 867 do CPC, invocados pelo Agravante. Nego provimento. **b) Avaliação dos bens penhorados - Preço vil - Excesso de penhora:** No caso, após a homologação dos cálculos de liquidação formulados pelo Exequente (Id. 4e7db54; Id. a10ad09), com fixação do débito exequendo total de R\$24.716,87, e tendo em vista o insucesso das tentativas de execução até então empreendidas, foi efetivada a penhora dos seguintes bens, descritos no Auto de Id. 855eec1: dois balcões expositores refrigerados avícolas, cada um avaliado em R\$5.500,00; dois freezers horizontais, cada um avaliado em R\$2.800,00; uma máquina de fazer salgados, avaliada em R\$8.400,00; uma máquina de serrar ossos, avaliada em R\$1.500,00, perfazendo o valor total de avaliação de R\$26.500,00. Nos termos do *caput* do artigo 721 da CLT, incumbe ao Oficial de Justiça Avaliador a realização dos atos, decorrentes da execução dos julgados das Varas do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho, que lhes forem cometidos pelos respectivos Presidentes. Com efeito, imperioso frisar que as declarações prestadas pelo Oficial de Justiça Avaliador têm fé pública, sendo ele profissional habilitado para realizar a avaliação dos bens penhorados (artigos 721 da CLT e 154, V, do CPC), servidor de confiança do Juízo, que atua com imparcialidade no processo. Consubstancia, portanto, a avaliação atividade inerente ao exercício da função dos Oficiais de Justiça, somente podendo ser rechaçada por meio de impugnação com embasamento fático-probatório, de que o valor ali fixado está aquém daquele praticado no mercado, ônus do qual o Executado não se desincumbiu (artigos 818, II, da CLT e 373, II, do CPC), porquanto não trouxe elementos aptos a infirmar a avaliação procedida. Com efeito, há de se ter em conta que os bens constritos são usados, circunstância que, como é sabido, deprecia em muito o valor de venda no mercado, razão pela qual não se pode esperar que os valores da avaliação efetuada pelo Oficial de Justiça correspondam àqueles que constam dos anúncios coligidos aos autos pelo Agravante, referentes a produtos novos. Sendo assim, não se verificando avaliação por preço vil, tampouco qualquer das hipóteses enumeradas no art. 873 do CPC, não se há falar em nova avaliação dos bens penhorados. Por fim, não há, no caso, excesso de penhora, uma vez que o valor total da avaliação (R\$26.500,00) em muito se aproxima do valor do débito exequendo (R\$24.716,87). Nego provimento. **c) Multa e indenização por litigação de má-fé - Matéria suscitada pela Exequente em contraminuta:** Ao interpor o Agravo, o Executado valeu-se, sem abuso, de seu direito de defesa, garantido constitucionalmente, para defender seus interesses em

juízo. Não agiu com dolo processual, tampouco praticou qualquer dos atos referidos no art. 793-B da CLT ou 80 do CPC, pelo que não se configura no feito litigação de má-fé. Rejeito.

BELO HORIZONTE/MG, 07 de dezembro de 2021.

EDWAR NOGUEIRA SOARES

## Ata

### Ata Sessão de Julgamento Quarta Turma

Ata da 42ª (quadragésima segunda) sessão ordinária virtual, ocorrida no período compreendido entre os dias 24 e 26 de novembro de 2021, e da 43ª (quadragésima terceira) sessão telepresencial, realizada no dia 10. de dezembro de 2021, com início às 13h3min(treze horas e três minutos), intervalo de 16h (dezesesseis horas) às 16h15m (dezesesseis horas e quinze minutos) e término às 21h51min (vinte e uma horas e cinquenta e um minutos). Participaram das sessões virtual e sessão telepresencial os Exmos.: Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Desembargadora Denise Alves Horta, Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho, Desembargadora Paula Oliveira Cantelli, Juíza Convocada Maria Cristina Diniz Caixeta (vinculada) e Juíza Convocada Adriana Campos de Souza Freire Pimenta (vinculada).

Presidente: Exma. Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães.

Representante do Ministério Público: Dra. Maria Christina Dutra Fernandez.

Obs.: Composição da Turma em conformidade com o Regimento Interno deste Regional e demais Portarias específicas.

Secretária: Válbia Maris Pimenta Pereira

Foram julgados 123 processos em sessão virtual, incluindo-se 16 Embargos de Declaração. Em sessão telepresencial foram julgados 55 processos. Foram retirados de pauta 10 processos. Tiveram os julgamentos adiados 6 processos.

Processos retirados de pauta:

RORSum 0011397-96.2017.5.03.0084

ROT 0010002-19.2020.5.03.0099

RORSum 0010244-87.2021.5.03.0019

ROT 0010162-85.2021.5.03.0074  
ROT 0010264-45.2021.5.03.0030  
ROT 0010491-92.2020.5.03.0184  
ROT 0010916-58.2020.5.03.0075  
AP 0010988-48.2017.5.03.0011  
ROT 0011105-08.2020.5.03.0052  
ROT 0011450-11.2018.5.03.0030

Processos com julgamentos adiados:

ROT 0010192-68.2021.5.03.0059  
ROT 0010529-64.2021.5.03.0186  
ROT 0010843-93.2020.5.03.0105  
ROT 0010739-56.2020.5.03.0023  
ROT 0010953-78.2020.5.03.0142  
ROT 0011178-96.2020.5.03.0078

Processos julgados:

Relatora Desembargadora Denise Alves Horta

ROT 0010303-76.2020.5.03.0030  
ROT 0010769-68.2019.5.03.0042  
ROT 0010983-16.2018.5.03.0003  
ROT 0010129-81.2020.5.03.0090  
ROT 0010512-17.2020.5.03.0007  
ROT 0011079-76.2019.5.03.0009  
ROT 0010787-32.2018.5.03.0040  
ROT 0010386-64.2020.5.03.0007  
ROT 0010452-42.2020.5.03.0137  
ROT 0011830-42.2017.5.03.0071  
ROT 0010818-68.2020.5.03.0012  
ROT 0010220-73.2019.5.03.0134  
RORSum 0010843-93.2021.5.03.0029  
ROT 0010718-31.2020.5.03.0007  
ROT 0010387-49.2017.5.03.0041  
ROT 0010098-71.2021.5.03.0140  
ROT 0000154-66.2015.5.03.0007  
ROT 0010016-22.2021.5.03.0049  
ROT 0010089-36.2020.5.03.0014  
ROT 0010263-56.2021.5.03.0096  
ROT 0010339-30.2019.5.03.0006  
RORSum 0010364-68.2021.5.03.0072  
ROT 0010367-44.2020.5.03.0141  
ROT 0010381-87.2018.5.03.0144  
ROT 0010382-17.2021.5.03.0096  
RORSum 0010417-98.2021.5.03.0185  
RORSum 0010436-79.2021.5.03.0064

ROT 0010469-50.2020.5.03.0017  
RORSum 0010484-88.2021.5.03.0015  
RORSum 0010516-87.2021.5.03.0017  
RORSum 0010529-16.2021.5.03.0008  
ROT 0010530-13.2021.5.03.0101  
RORSum 0010620-26.2021.5.03.0164  
ROT 0010634-65.2018.5.03.0018  
RORSum 0010637-52.2021.5.03.0038  
AP 0010771-54.2016.5.03.0006  
AP 0011000-43.2019.5.03.0027  
AP 0011126-76.2018.5.03.0044  
ROT 0011127-29.2018.5.03.0087  
RORSum 0011130-96.2020.5.03.0027  
ROT 0011206-60.2019.5.03.0026  
TutCautAnt 0011233-53.2021.5.03.0000  
ROT 0011317-92.2016.5.03.0044  
RORSum 0011402-50.2019.5.03.0084  
AP 0022700-38.2005.5.03.0146  
ROT 0000306-62.2015.5.03.0089  
ROT 0002196-16.2014.5.03.0010  
ROT 0010628-88.2019.5.03.0029  
ROT 0010953-54.2017.5.03.0087  
ROT 0011423-89.2015.5.03.0173  
ROT 0011757-39.2015.5.03.0104  
Relator Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho  
ROT 0010357-77.2021.5.03.0104  
ROT 0010224-87.2020.5.03.0001  
ROT 0010234-45.2021.5.03.0083  
ROT 0010691-39.2020.5.03.0107  
ROT 0012080-13.2017.5.03.0027  
RORSum 0010803-54.2021.5.03.0145  
ROT 0011211-50.2018.5.03.0048  
ROT 0010264-77.2019.5.03.0139  
AP 0010501-40.2017.5.03.0056  
ROT 0011160-42.2017.5.03.0026  
AP 0010020-73.2021.5.03.0109  
ROT 0010063-80.2020.5.03.0097  
ROT 0010096-98.2021.5.03.0141  
RORSum 0010103-13.2021.5.03.0102  
ROT 0010209-75.2020.5.03.0080  
ROT 0010223-09.2020.5.03.0032  
ROT 0010224-05.2020.5.03.0093  
ROT 0010384-72.2018.5.03.0134  
ROT 0010483-30.2021.5.03.0007  
ROT 0010572-47.2021.5.03.0009  
ROT 0010591-63.2021.5.03.0038

RORSum 0010600-71.2020.5.03.0034

AP 0010695-68.2018.5.03.0003

AP 0010729-33.2020.5.03.0113

ROT 0010786-06.2021.5.03.0052

ROT 0010827-94.2020.5.03.0023

ROT 0010829-40.2019.5.03.0107

ROT 0010945-46.2021.5.03.0052

RORSum 0010987-21.2019.5.03.0164

ROT 0011230-48.2019.5.03.0104

AP 0011334-78.2021.5.03.0101

AP 0011490-30.2019.5.03.0071

ROT 0011761-55.2017.5.03.0056

AP 0088000-11.2007.5.03.0005

AP 0101000-29.2009.5.03.0031

Relatora Juíza Convocada Maria Cristina Diniz Caixeta

ROT 0010067-22.2019.5.03.0043

RORSum 0010152-24.2021.5.03.0112

ROT 0010313-08.2020.5.03.0035

ROT 0010237-69.2020.5.03.0039

ROT 0010120-63.2020.5.03.0044

ROT 0010820-91.2019.5.03.0135

ROT 0010226-43.2020.5.03.0135

AP 0010364-89.2020.5.03.0044

AP 0010158-58.2021.5.03.0006

AP 0010548-24.2020.5.03.0051

ROT 0010791-49.2019.5.03.0003

AP 0000120-56.2010.5.03.0140

AP 0000682-82.2012.5.03.0047

AP 0000900-20.2013.5.03.0098

AP 0003094-65.2011.5.03.0032

ROT 0010079-70.2021.5.03.0009

ROT 0010091-81.2021.5.03.0107

ROT 0010154-12.2021.5.03.0009

RORSum 0010288-43.2021.5.03.0040

AP 0010315-07.2014.5.03.0158

ROT 0010318-51.2020.5.03.0028

RORSum 0010360-44.2021.5.03.0100

RORSum 0010401-81.2021.5.03.0012

ROT 0010451-88.2020.5.03.0062

AP 0010525-89.2018.5.03.0070

AP 0010535-47.2017.5.03.0110

ROT 0010581-52.2020.5.03.0103

ROT 0010611-78.2020.5.03.0009

RORSum 0010680-71.2021.5.03.0043

AP 0010725-16.2016.5.03.0087

ROT 0010739-81.2019.5.03.0026

AP 0010840-54.2020.5.03.0036

ROT 0010857-75.2019.5.03.0020

ROT 0010888-72.2020.5.03.0178

ROT 0010890-77.2020.5.03.0134

AP 0011389-17.2015.5.03.0173

AP 0052200-22.2002.5.03.0093

Relatora Juíza Convocada Adriana Campos de Souza Freire  
Pimenta

ROT 0010413-58.2021.5.03.0089

ROT 0010147-13.2021.5.03.0076

ROT 0011575-47.2016.5.03.0030

ROT 0010177-38.2021.5.03.0047

ROT 0010437-54.2020.5.03.0111

ROT 0012120-29.2017.5.03.0048

ROT 0010478-13.2021.5.03.0070

AP 0010992-78.2018.5.03.0002

ROT 0010171-57.2021.5.03.0103

ROT 0010999-71.2019.5.03.0055

AP 0002194-14.2012.5.03.0011

ROT 0010099-59.2019.5.03.0097

AP 0010211-03.2017.5.03.0031

RORSum 0010259-33.2021.5.03.0059

AP 0010319-20.2021.5.03.0022

RORSum 0010360-17.2021.5.03.0109

ROT 0010373-86.2020.5.03.0097

ROT 0010377-52.2021.5.03.0077

RORSum 0010451-37.2021.5.03.0003

ROT 0010507-17.2021.5.03.0053

ROT 0010528-04.2020.5.03.0093

AP 0010537-57.2014.5.03.0163

AP 0010553-35.2021.5.03.0108

ROT 0010712-36.2020.5.03.0003

AP 0010794-49.2020.5.03.0009

AP 0010819-15.2017.5.03.0091

RORSum 0010850-50.2020.5.03.0149

RORSum 0010902-95.2019.5.03.0144

AP 0010912-84.2018.5.03.0109

AP 0010916-98.2016.5.03.0107

AP 0010983-94.2019.5.03.0095

RORSum 0011003-46.2019.5.03.0108

ROT 0011128-88.2019.5.03.0148

ROT 0011177-49.2020.5.03.0131

AgRT 0011532-30.2021.5.03.0000

Embargos de declaração Pj-e:

Relatora Desembargadora Denise Alves Horta

ROT 0000177-92.2015.5.03.0045

ROT 0010147-98.2020.5.03.0059

ROT 0010331-67.2020.5.03.0087

ROT 0010698-05.2020.5.03.0051

RORSum 0010858-97.2020.5.03.0061

ROT 0011022-35.2016.5.03.0180

Relator Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho

ROT 0010048-66.2020.5.03.0112

ROT 0010297-18.2020.5.03.0047

AP 0010479-87.2018.5.03.0139

RORSum 0010510-53.2020.5.03.0005

RORSum 0010510-78.2021.5.03.0050

ROT 0010684-39.2020.5.03.0142

ROT 0011162-13.2019.5.03.0100

AP 0011163-37.2016.5.03.0024

ROT 0011378-04.2017.5.03.0048

Relatora Juíza Convocada Maria Cristina Diniz Caixeta

AP 0010534-25.2015.5.03.0048

Advogados que fizeram sustentação oral:

Dr. Lucas Alvarenga Ribeiro ROT 0010100-83.2020.5.03.0008

Dra. Luíza Oliveira Mascarenhas Cançado ROT 0010983-16.2018.5.03.0003

Dra. Janaína Rodrigues Gonçalves ROT 0012080-13.2017.5.03.0027

Dr. Jéssica Paloma Gonçalves Ferreira ROT 0010464-60.2016.5.03.0181

Dra. Gabriela Lage Duarte ROT 0012120-29.2017.5.03.0048

Dr. Humberto Marcial Fonseca ROT 0010067-22.2019.5.03.00043

Dr. Carlos Eduardo Paletta Guedes ROT 0010313-08.2020.5.03.0035

Dr. Vinícius Ferreira da Silva ROT 0010120-63.2020.5.03.0044

Dra. Eduarda de Oliveira Trindade ROT 0010120-63.2020.5.03.0044

Dr. Vinícius Ferreira da Silva ROT 0010452-42.2020.5.03.0137

Dra. Eduarda de Oliveira Trindade ROT 0010452-42.2020.5.03.0137

Dr. Vinícius Ferreira da Silva ROT 0010999-71.2019.5.03.0055

Dra. Eduarda de Oliveira Trindade ROT 0010999-71.2019.5.03.0055

Dra. Eduarda de Oliveira Trindade AP 0010992-78.2018.5.03.0002

Dra. Eduarda de Oliveira Trindade ROT 0010171-57.2021.5.03.0103

Dra. Mariana de Barros ROT 0010820-91.2019.5.03.0135

Dra. Mariana de Barros ROT 0010226-43.2020.5.03.0135

Dr. Ricardo Pereira Araújo ROT 0010791-49.2019.5.03.0003

Dra. Maria Christina Dutra Fernandez ROT 0010473-52.2020.5.03.0061

Dra. Camila Duarte de Paiva Camelo ROT 0010147-13.2021.5.03.00076

Dr. Saulo Moreira Grossi ROT 0011575-47.2016.5.03.0030

Dr. Ricardo Pereira Araújo ROT 0011575-47.2016.5.03.0030

Dr. Leonardo Eleutério Campos ROT 0010177-38.2021.5.03.0047

Dra. Deila Castro ROT 0010437-54.2020.5.03.0111

Dra. Mariana de Barros ROT 0010437-54.2020.5.03.0111

Dr. Pedro Horta Andrade ROT 00104178-13.2021.5.03.0070

Dra. Deila Castro ROT 0011079-76.2019.5.03.0009

Dra. Larissa Stadella Klebis ROT 0011079-76.2019.5.03.0009

Dr. Anésio Cristiano Felix ROT 0010303-76.2020.5.03.0030

Dr. João Napoleão Lacerda Barbato ROT 0010769-68.2019.5.03.0042

Dr. Robson Martins Pinheiro Melo ROT 0010953-78.2020.5.03.01742

Dr. Michel Pires Pimenta Coutinho ROT 0010953-78.2020.5.03.01742

Dra. Cristian dos Santos Marques ROT 0010098-71.2021.5.03.0140

Dr. Thales Tadeu Cavalcanti Soares ROT 0010098-71.2021.5.03.0140

Dra. Camila Bringer Kinack ROT 0010787-32.2018.5.03.0040

Dra. Jéssica Paloma Gonçalves Ferreira ROT 0010386-64.2020.5.03.0007

Dr. Evandro Liberato Martins ROT 0010386-64.2020.5.03.0007

Dra. Dayane Cristine Almeida Dutra de Souza ROT 0011830-42.2017.5.03.0071

Dra. Jéssica Paloma Gonçalves Ferreira ROT 0010818-68.2020.5.03.0012

Dr. Vinícius Ferreira da Silva ROT 0010818-68.2020.5.03.0012

Dr. Júlio César do Nascimento ROT 0010220-73.2019.5.03.0134

Dra. Janaína dos Santos Bispo RORSum 0010843-93.2021.5.03.0029

Dr. Davidson Malacco Ferreira ROT 0010718-31.2020.5.03.0007

Dr. Zirildo Lopes de Sá Filho ROT 0010387-49.2017.5.03.0041

Dra. Viviane Martins Parreira ROT 0010357-77.2021.5.03.0104

Dr. Ricardo Rocha Viola ROT 0010357-77.2021.5.03.0104

Dr. Thales Tadeu Cavalcanti Soares ROT 0010224-87.2020.5.03.0001

Dr. Gustavo Galvão Garbes ROT 0010234-45.2021.5.03.0083

Dr. João Paulo Santos Leite RORSum 0010803-54.2021.5.03.0145

Dr. Leonardo Guimarães Borges ROT 0011211-50.2018.5.03.0048

Dr. Sílvio de Magalhães Carvalho Júnior ROT 0011211-50.2018.5.03.0048

Dr. Patrick Henrique Ruas Pereira AP 0010501-40.2017.5.03.0056

Dra. Marcela Akhemi Ishii Miranda ROT 0011160-

42.2017.5.03.0026

Dr. Ivarleno José Teles Leandro ROT 0011178-96.2020.5.03.0078

#### Registros

Estando na hora aprazada, havendo quorum legal e invocando a proteção Divina, a Exma. Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Presidente da Quarta Turma, declarou aberta a sessão telepresencial, cumprimentou todos os presentes e, inicialmente, para melhor andamento dos trabalhos, solicitou a todos que dela estivessem participando que desligassem seus microfones e os mantivessem desabilitados até que fosse necessário o uso da palavra, evitando assim interferências no áudio. Agradeceu aos pares, ao Ministério Público do Trabalho, à Administração do Tribunal, aos servidores e aos advogados pelo empenho e dedicação para que esta sessão ocorresse, permitindo que a prestação jurisdicional, com observância do devido processo legal, seja entregue às partes. Esclareceu que a sessão virtual relativa a esta sessão telepresencial ocorreu entre os dias 24 e 26 de novembro de 2021 e os processos foram julgados na forma dos votos registrados eletronicamente. Quanto à dinâmica da sessão, esclareceu que a Sra. Secretária ficava autorizada a informar o final do tempo regimental nas sustentações orais (10 minutos para processos ordinários e 5 minutos para agravos de qualquer espécie e sumaríssimos – art. 149, *caput* e § 1º do RI). Para a ordem de julgamento, seriam primeiramente apregoados os processos adiados; a seguir, as preferências legais, como de gestantes, ou idade, caso existam entre os processos inscritos para sustentação oral. Encerrada as preferências, o julgamento ocorrerá por sala de magistrado, com prioridade às salas das Juízas Convocadas, que hoje atuam como vinculadas, esgotando-se os processos de cada uma delas. Em seguida, a Exma. Desembargadora Presidente registrou, com pesar, o falecimento da Sra. Livia Paulini, Presidente Emérita da Academia Feminina Mineira de Letras - AFEMIL. A Exma. Desembargadora relembrou a homenagem prestada pela Quarta Turma à acadêmica, na sessão de julgamento de 12 de agosto de 2020, em razão de seu aniversário de 102 anos e determinou a expedição de ofício de solidariedade aos familiares pela inestimável perda. A Exma. Juíza Convocada Maria Cristina Diniz Caixeta também se manifestou, enquanto acadêmica, expressando sua tristeza pela grande perda e registrando a certeza de que a obra da eminente escritora está eternizada. Adesão dos demais julgadores presentes, do MPT por sua douta procuradora e

do i. advogado Humberto Marcial Fonseca em nome próprio e pela OAB/MG. Com a palavra, o eminente Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho registrou agradecimentos as Exmas. Juízas Convocadas Maria Cristina Diniz Caixeta e Adriana Campos de Souza Freire Pimenta pelo brilhantismo de ambas em suas substituições; agradeceu em especial a Exma. Juíza Convocada Maria Cristina Diniz Caixeta por aceitar o convite para substituí-lo em suas férias de 2022. A Exma. Juíza Convocada Adriana Campos de Souza Freire Pimenta agradeceu as generosas palavras, agradeceu também a Exma. Desembargadora Paula Oliveira Cantelli pela oportunidade e confiança, e a todos os integrantes da Turma pelos aprendizados e pelo salutar convívio. A Exma. Desembargadora Denise Alves Horta igualmente agradeceu a participação de ambas magistradas, desejando-lhes breve regresso. A Exma Juíza Convocada Maria Cristina Diniz Caixeta agradeceu a todos e em homenagem ao Dia Mundial da Poesia procedeu à leitura do Poema do Amigo Aprendiz, de Fernando Pessoa: "Quero ser o teu amigo. Nem demais e nem de menos. Nem tão longe e nem tão perto. Na medida mais precisa que eu puder. Mas amar-te sem medida e ficar na tua vida, Da maneira mais discreta que eu souber. Sem tirar-te a liberdade, sem jamais te sufocar. Sem forçar tua vontade. Sem falar quando for hora de calar. E sem calar, quando for hora de falar. Nem ausente, nem presente por demais. Simplesmente, calmamente, ser-te paz. É bonito ser amigo, mas confesso: é tão difícil aprender! E por isso eu te suplico paciência. Vou encher este teu rosto de lembranças. Dá-me tempo de acertar nossas distâncias." Seguidamente, antecipou a todos votos de Feliz Natal e próspero Ano Novo. Dando sequência, a Exma. Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães proclamou lida e aprovada a ata da sessão anterior e passou a palavra à Sra. Secretária, para leitura dos processos que foram adiados e retirados de pauta nas sessões virtual e telepresencial. Em seguida, autorizou o pregão dos processos na forma regimental. No decorrer da sessão, após o julgamento dos processos a que estava vinculada a eminente Juíza Convocada Maria Cristina Diniz Caixeta, a Exma. Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães a agradeceu pela substituição em seu gabinete e lhe desejou ótimas férias. A Exma. Juíza Convocada Maria Cristina Diniz Caixeta reiterou agradecimentos a toda Quarta Turma. Com a palavra, o Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho noticiou que, merecidamente, o Exmo. Vice-Presidente do TST, Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, ocupará o cargo de Conselheiro do CNJ, após brilhante aprovação no Senado Federal, pelo que o parabenizou. Adesão das demais julgadoras presentes, do MPT por sua douta procuradora e do i. Advogado Sílvio de Magalhães Carvalho Júnior, em nome próprio e pela

OAB/MG. Ao final, a Exma. Desembargadora Presidente franqueou a palavra aos pares para demais registros. Nada mais havendo, a Exma. Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão.  
Belo Horizonte, 1o. de dezembro de 2021.

MARIA LÚCIA CARDOSO DE MAGALHÃES  
DESEMBARGADORA PRESIDENTE DA QUARTA TURMA TRT 3ª  
REGIÃO

VÁLBIA MARIS PIMENTA PEREIRA  
SECRETÁRIA DA QUARTA TURMA

### Despacho

#### Processo Nº ROT-0001198-24.2014.5.03.0018

Relator	Paulo Chaves Correa Filho
RECORRENTE	TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL
ADVOGADO	WELINGTON MONTE CARLO CARVALHAES FILHO(OAB: 59383/MG)
RECORRENTE	TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES S/A
ADVOGADO	SERGIO CARNEIRO ROSI(OAB: 71639/MG)
RECORRIDO	VALDER ALOISIO SILVEIRA
ADVOGADO	HUDSON LEONARDO DE CAMPOS(OAB: 75761/MG)
RECORRIDO	TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES S/A
ADVOGADO	SERGIO CARNEIRO ROSI(OAB: 71639/MG)
RECORRIDO	TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL
ADVOGADO	WELINGTON MONTE CARLO CARVALHAES FILHO(OAB: 59383/MG)

#### Intimado(s)/Citado(s):

- TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES S/A

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO

tomar ciência do despacho ID 575c7a4.

BELO HORIZONTE/MG, 06 de dezembro de 2021.

EDWAR NOGUEIRA SOARES

#### Processo Nº ROT-0001198-24.2014.5.03.0018

Relator	Paulo Chaves Correa Filho
RECORRENTE	TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL
ADVOGADO	WELINGTON MONTE CARLO CARVALHAES FILHO(OAB: 59383/MG)
RECORRENTE	TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES S/A
ADVOGADO	SERGIO CARNEIRO ROSI(OAB: 71639/MG)
RECORRIDO	VALDER ALOISIO SILVEIRA
ADVOGADO	HUDSON LEONARDO DE CAMPOS(OAB: 75761/MG)
RECORRIDO	TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES S/A
ADVOGADO	SERGIO CARNEIRO ROSI(OAB: 71639/MG)
RECORRIDO	TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL
ADVOGADO	WELINGTON MONTE CARLO CARVALHAES FILHO(OAB: 59383/MG)

#### Intimado(s)/Citado(s):

- TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO

tomar ciência do despacho ID 575c7a4.

BELO HORIZONTE/MG, 06 de dezembro de 2021.

EDWAR NOGUEIRA SOARES

#### Processo Nº AP-0010988-48.2017.5.03.0011

Relator	ADRIANA CAMPOS DE SOUZA FREIRE PIMENTA
AGRAVANTE	CAMILA MELO MAGALHAES GOMES
ADVOGADO	MARIA CECILIA DE ALMEIDA FONSECA CUNHA(OAB: 107306/MG)
ADVOGADO	ADALBERTO PEREIRA CAMPOS(OAB: 117135/MG)
ADVOGADO	ANDRE IEMINI DE REZENDE E GODOY(OAB: 133205/MG)
ADVOGADO	BARBARA FERNANDA CORDEIRO ALMEIDA(OAB: 142660/MG)
ADVOGADO	ELDER LUIZ DE FREITAS(OAB: 167825/MG)
ADVOGADO	LUIS EDUARDO LOUREIRO DA CUNHA(OAB: 47948/MG)
AGRAVANTE	VIA VAREJO S/A